



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 006/13


Autor: Executivo Municipal

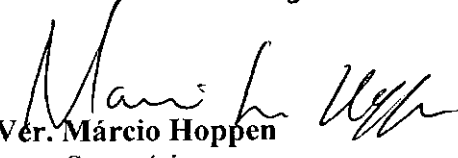
Ementa: Dispõe sobre o Código de Obras e edificações do Município de Carazinho.

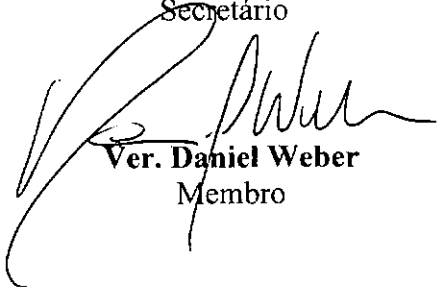
VOTO

O presente Projeto de Lei é **viável** conforme parecer Assessoria Jurídica da Casa e DPM.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 02 de outubro de 2013.


Ver. Estevão de Loreno
Presidente e Relator


Ver. Márcio Hoppen
Secretário


Ver. Daniel Weber
Membro